PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 148/2014/SG

Itapoá, 07 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Lincoln Paul Pradal – Estudante universitário e cidadão itapoaense
Municipal de Itapoá

Assunto: **Resposta ao Requerimento de palavra livre do Sr. Lincoln Paul Pradal.**

Referência: **Requerimento sob protocolo nº 984, do dia 07/11/2014.**

Senhor Lincoln,

Vimos pelo presente Ofício responder ao requerimento de Vossa Senhoria. Após o recebimento pela Secretaria da Casa, informamos que a solicitação atende os requisitos do Regimento Interno da Casa e as definições apresentadas pelo Parecer Jurídico da Procuradora Rosemeire Fabrin Braga.

Assim, pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Procuradora Jurídica da Casa, e após análise, a maioria dos membros da Mesa Diretora decidiu **DEFERIR** o pedido.

Por fim, este Presidente congratula a iniciativa de Vossa Senhoria, que por livre iniciativa resolveu prestar as informações e defender os interesses dos estudantes universitários de Itapoá, na discussão do Projeto de Lei nº 61/2014. Trata-se de um exemplo de prática de cidadania participativa e que encontra respaldo no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

Osni Ocker
Presidente